



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Frota
Divisão de Transportes

OFÍCIO Nº 40/2023/TRANSPORTES/DGPAF/PROAD

Diamantina, 30 de março de 2023.

Ao Senhor

JANIR ALVES SOARES

Reitor

Presidente do CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminhamentos acerca de doação.

Senhor Reitor e Presidente do Consu,

1. Com os nossos cordiais, comunicamos-lhe que a Comissão Especial designada pela Portaria Proad Nº 79, de 14 de Março de 2023 (SEI nº 1012061), manifestou favorável pelo recebimento em doação de 01 (uma) Van - Fiat Ducato Minibus - 2010/2011, nos termos do que consta do Documento Parecer Recebimento de Doação (SEI nº 1022821) e demais documentos, cujo valor total estimado é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
2. O veículo têm como propósito de utilização na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), o atendimento do elevado número de requisições que necessitam de veículos com até 15 lugares, que no ano de 2022 somaram-se 182 (cento e oitenta e duas) apenas para esse tipo de veículo, tendo como destino os distritos próximos às sedes dos campi da instituição ou viagens curtas, onde os ônibus ou micro-ônibus não tem a agilidade e a facilidade de acesso desse tipo de veículo.
3. Nestes termos, submetemos-lhe estes autos com a solicitação de que sejam dados os encaminhamentos de estilo em atendimento do Inciso XII do Art. 12 e Inciso VIII do Art. 17 do Estatuto da UFVJM.
4. Ressalta-se que, considerando os prazos protocolares relativos ao recebimento em doação e que o Laboratório Nacional Agropecuário/SP, está necessitando desfazer dos itens com certa celeridade, inclusive quanto à disponibilidade de estacionamento para o veículo, assim, caso a UFVJM conclua pelo recebimento do item, este deve ser feito de maneira célere sob pena do órgão disponibilizar o item a outra instituição.
5. Sendo o que se cabe no momento, renovamo-nos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,

Vinícius Antônio Campos Souza

Chefe da Divisão de Transportes/UFVJM

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Gestão Patrimonial, Almojarifado e Frota/UFVJM

Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor (a)**, em 30/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Antônio Campos Souza, Chefe**, em 30/03/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031010** e o código CRC **5B1419CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003530/2023-15

SEI nº 1031010

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000